



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 28, DE 13 DE MARÇO DE 2019.

A PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
no uso das atribuições previstas no art. 12, XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e tendo em vista o disposto no art. 1º, §§ 3º e 5º, da Portaria CNMP-PRESI nº 70, de 27 de março de 2014, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 19.00.4010.0010337/2018-83, RESOLVE:

Art. 1º O artigo 1º da Portaria CNMP-PRESI nº 158, de 13 de novembro de 2018, passa a vigorar acrescido do inciso XI com a seguinte redação:

“Art. 1º.....

XI – LEONARDO BORGES DE OLIVEIRA, Promotor de Justiça do Distrito Federal e Territórios.”(NR)

Art. 2º Ficam revogados os incisos VIII e IX do artigo 1º da Portaria CNMP-PRESI nº 158, de 13 de novembro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 13 de março de 2019.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE